



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Cons. Avelino A. Vieira, 200 - Fone/Fax: (43) 563-1155 Caixa Postal 35 - CEP: 84935-000
CNPJ: 77.780.195/0001-64 - E-mail: vereadoresstomaz@ligbr.com.br

RESOLUÇÃO Nº 12/2004

Súmula: Aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tomazina, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Tomazina – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

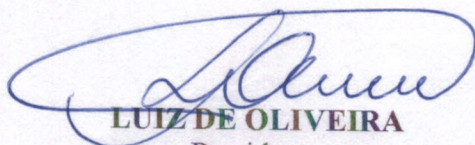
RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovado o REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA, ESTADO DO PARANÁ.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 03/92 de 06 de junho de 1992.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA, ESTADO DO PARANÁ,
sala das sessões em 02 de março de 2004.


LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado no jornal "Tribuna do Vale" em 03/03/2004 Pág nº 14.

